



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 377/2006

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/2005, bem como o constante no Ofício Nº 176, da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, datado de 09/04/2006,

RESOLVE

Conceder 3 (três) diárias ao Sr. **GLÁUCIO FERNANDO BARROS CUNHA**, Analista Judiciário – Executante de Mandado, FC-02, Matrícula Nº 308161037, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, no Município de Turiaçu/MA, nos dias 06 e 07/04/2006 (1½ diárias), e nos municípios de São Vicente de Férrer, Matinha e Viana/MA, nos dias 18 e 19/04/06 (1½ diárias).

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 10 de maio de 2006.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES